

ACEF/1920/1300351 — Guião para a auto-avaliação

I. Evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior

1. Decisão de acreditação na avaliação anterior.

1.1. Referência do anterior processo de avaliação.

NCE/13/00351

1.2. Decisão do Conselho de Administração.

Acreditar

1.3. Data da decisão.

2014-03-03

2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE.

2. Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE (Português e em Inglês, PDF, máx. 200kB).

<sem resposta>

3. Alterações relativas à estrutura curricular e/ou ao plano de estudos(alterações não incluídas no ponto 2).

3.1. A estrutura curricular foi alterada desde a submissão do guião na avaliação anterior?

Não

3.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

<sem resposta>

3.1.1. If the answer was yes, present an explanation and justification of those modifications.

<no answer>

3.2. O plano de estudos foi alterado desde a submissão do guião na avaliação anterior?

Não

3.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

<sem resposta>

3.2.1. If the answer was yes, present an explanation and justification of those modifications.

<no answer>

4. Alterações relativas a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (alterações não incluídas no ponto 2)

4.1. Registaram-se alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.1.1. Em caso afirmativo, apresentar uma breve explanação e fundamentação das alterações efetuadas.

<sem resposta>

4.1.1. If the answer was yes, present a brief explanation and justification of those modifications.

<no answer>

4.2. Registaram-se alterações significativas quanto a parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos

desde o anterior processo de avaliação?

Sim

4.2.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

Decorrente da UC de Estágio/Projecto/Dissertação do MEGI foram estabelecidos muitos protocolos com empresas que tiveram como resultados a realização de estágios curriculares, mas também o convite aos estagiários para integrarem os quadros das empresas e ainda a solicitação de novos estagiários do MEGI por parte dessas mesmas empresas.

4.2.1. If the answer was yes, present a synthesis of those changes.

As consequence of MEGI Internship / Project / Dissertation UC, many protocols were established with companies that resulted in the accomplishment of curricular internships, but also the invitation to the interns to join the company staff and also the request of new MEGI interns from these same companies.

4.3. Registaram-se alterações significativas quanto a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.3.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

<sem resposta>

4.3.1. If the answer was yes, present a synthesis of those changes.

<no answer>

4.4. (Quando aplicável) registaram-se alterações significativas quanto a locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos com as respetivas entidades e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio desde o anterior processo de avaliação?

Não

4.4.1. Em caso afirmativo, apresentar uma síntese das alterações ocorridas.

<sem resposta>

4.4.1. If the answer was yes, present a synthesis of those changes.

<no answer>

1. Caracterização do ciclo de estudos.

1.1 Instituição de ensino superior.

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outras Instituições de ensino superior.

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Engenharia De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos.

MESTRADO EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL

1.3. Study programme.

MsC IN INDUSTRIAL ENGINEERING AND MANAGEMENT

1.4. Grau.

Mestre

1.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (PDF, máx. 500kB).

[1.5._Despacho 7103_2014, de 30_05_Plano de estudos do MEGI.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos.

Engenharia e Gestão Industrial

1.6. Main scientific area of the study programme.*Industrial Engineering and Management***1.7.1. Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):**

529

1.7.2. Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

529

1.7.3. Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

529

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):*Quatro semestres***1.9. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 63/2016, of September 13th):***Four semesters***1.10. Número máximo de admissões.**

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e respetiva justificação.**1.10.1. Intended maximum enrolment (if different from last year) and respective justification.****1.11. Condições específicas de ingresso.***a) Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional na área de engenharia e gestão industrial, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;**b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, ou equivalente legal, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, na área de engenharia e gestão industrial, ou em áreas afins de ciência e tecnologia;**c) Os titulares de um grau académico superior nacional ou estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado na área de engenharia e gestão industrial, ou em áreas afins da ciência e da tecnologia;**d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.***1.11. Specific entry requirements.***a) Holders of a degree or equivalent, awarded by a national higher education institution in the area of industrial engineering and management or in related areas of science and technology;**b) Holders of a foreign academic degree, or equivalent, awarded following a 1.st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State adhering to this Process, in the area of industrial engineering and management, or in related areas of science and technology;**c) Holders of a foreign or national academic degree recognized by the Technical and Scientific Council, as meeting the objectives of the degree of bachelor in the area of industrial engineering and management, or in related areas of science and technology;**d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum recognized by the Technical and Scientific Council, as attesting the capacity to carry out this cycle of studies.***1.12. Regime de funcionamento.***Pós Laboral*

1.12.1. Se outro, especifique:

1.12.1. If other, specify:

1.13. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

1.14. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB).

[1.14._Regulamento de Creditações do IPC - 4ª Alteração - Despacho n.º 3649.2019 de 01.04.pdf](#)

1.15. Observações.

1.15. Observations.

2. Estrutura Curricular. Aprendizagem e ensino centrados no estudante.

2.1. Percursos alternativos, como ramos, variantes, áreas de especialização de mestrado ou especialidades de doutoramento, em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável)

2.1. Ramos, opções, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável) / Branches, options, profiles, major/minor, or other forms of organisation compatible with the structure of the study programme (if applicable)

Opções/Ramos/... (se aplicável):

Options/Branches/... (if applicable):

<sem resposta>

2.2. Estrutura curricular (a repetir para cada um dos percursos alternativos)

2.2. Estrutura Curricular -

2.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor, ou outra (se aplicável).

<sem resposta>

2.2.1. Branches, options, profiles, major/minor, or other (if applicable)

<no answer>

2.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau / Scientific areas and credits that must be obtained before a degree is awarded

Área Científica / Scientific Area	Sigla / Acronym	ECTS Obrigatórios / Mandatory ECTS	ECTS Mínimos Optativos / Minimum Optional ECTS*	Observações / Observations
Engenharia e Gestão Industrial	EGI	96	0	
Matemática	M	12	0	
Engenharia Mecânica	EM	6	0	
Engenharia Electrotécnica	EE	6	0	
(4 Items)		120	0	

2.3. Metodologias de ensino e aprendizagem centradas no estudante.

2.3.1. Formas de garantia de que as metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes, favorecendo o seu papel ativo na criação do processo de aprendizagem.

Desde o ano letivo 2016/17 foi implementado um relatório de avaliação de funcionamento de cada UC, com base no qual o coordenador do ciclo de estudos elabora o relatório de avaliação do curso, a partir do qual é analisado o seu funcionamento e os indicadores de sucesso escolar.

Esta metodologia estabelece um conjunto de indicadores que permitem uma vigilância contínua dos aspetos considerados fundamentais ao bom desempenho. Todas as UC são avaliadas por docentes e alunos, numa perspetiva de melhoria contínua. Os docentes são igualmente avaliados pelos estudantes.

Um conjunto de indicadores de cada UC é analisado no final pelo responsável pela UC. A globalidade dos relatórios da UC, resultados de questionários e indicadores referentes ao desempenho do ciclo de estudos, como a eficiência educativa, abandono escolar e empregabilidade, são analisados no final de cada ano letivo, sendo elaborado um relatório de avaliação do curso, onde são propostas recomendações e ações de melhoria.

2.3.1. Means of ensuring that the learning and teaching methodologies are coherent with the learning outcomes (knowledge, skills and competences) to be achieved by students, favouring their active role in the creation of the learning process.

Since 2016/17 school year, a functioning evaluation report has been implemented for each course, based on which the study cycle coordinator prepares the course evaluation report, from which its functioning and the performance indicators are analyzed as well the school success.

This methodology establishes a set of indicators that allow continuous monitoring of aspects considered fundamentals to good performance. All UCs are evaluated by teachers and students from a perspective of continuous improvement. The teachers are equally evaluated by the students. A set of indicators of each UC is analyzed at the end by the responsible for the UC. The overall UC reports, questionnaires results and indicators related to the performance of the study cycle, such as educational efficiency, dropout and employability, are analyzed at the end of each school year, and a course evaluation report is prepared, where recommendations and improvement actions are proposed.

2.3.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2005, que aprova os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior, a determinação do número de créditos a atribuir a cada unidade curricular e, considerando que um ano curricular tem 40 semanas, com 30 lectivas, adoptou-se para o ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Engenharia e Gestão Industrial, um volume de trabalho correspondente a 1560 horas anuais (780 horas por semestre), o que se traduz em considerar que 1 ECTS é equivalente a cerca de 26 horas totais de trabalho do estudante (1560 horas/60ECTS).

A forma de verificação de que a carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS, até ao presente, resulta dos comentários que estes transmitem aos docentes das UC.

Admite-se que possa haver ligeiros desequilíbrios nesta abordagem entre algumas UC; mas, a abordagem adoptada para o número de ECTS para as UC mostra-se equilibrada no que concerne à gestão do MEGI.

2.3.2. Means of verifying that the required average student workload corresponds to the estimated in ECTS.

According to Decree-Law No. 42/2005, that approves the regulatory principles of instruments for the creation of the European Higher Education Area, the determination of the number of credits to be attributed to each curricular unit and considering that a curricular year has 40 weeks, with 30 lectures, it was adopted for the study cycle to the degree of Master in Engineering and Industrial Management, a workload corresponding to 1560 hours per year (780 hours per semester), which means that one ECTS is equivalent to about 26 student total working hours (1560 hours / 60ECTS). The evaluation if the workload required for students corresponds to that estimated in ECTS up to now, results from the comments they send to the teachers of each UC. However, it is assumed that there may be slight imbalances in this approach among some UC; however, the approach adopted by the same number of ECTS for UCs concerning the teaching component of MEGI is balanced with regard to the management of MEGI.

2.3.3. Formas de garantia de que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

As Fichas de Unidade Curricular são validadas pela Comissão Coordenadora do Mestrado e pelas Comissões Científicas nas vertentes pedagógica e científica, respectivamente.

Cada UC é alvo de um relatório (RUC) no final do respectivo período lectivo.

Os Relatórios Institucionais de Avaliação do Curso (RAC) demonstram uma avaliação positiva por parte dos estudantes.

2.3.3. Means of ensuring that the student assessment methodologies are aligned with the intended learning outcomes.

The Course Unit Sheets are validated by the Master Coordinating Committee and the Scientific Commissions in the pedagogical and scientific aspects, respectively.

For each Unit Course is made a report (Report of Unit Course - RUC) at the end of the respective academic term.

The Institutional Course Evaluation Reports (RAC) demonstrate a positive students' assessment.

2.4. Observações

2.4 Observações.

2.4 Observations.

3. Pessoal Docente

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

3.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos.

José Manuel Torres Farinha

José Luís Ferreira Martinho

Alexandre Miguel D'Orey Gouveia e Melo

3.3 Equipa docente do ciclo de estudos (preenchimento automático)

3.3. Equipa docente do ciclo de estudos / Study programme's teaching staff

Nome / Name	Categoria / Category	Grau / Degree	Especialista / Specialist	Área científica / Scientific Area	Regime de tempo / Employment link	Informação / Information
Silvino Dias Capitão	Professor Coordenador ou equivalente	Doutor		Engenharia Civil	100	Ficha submetida
Luís Manuel dos Santos de Melo Margalho	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		MATEMÁTICA	100	Ficha submetida
David José da Rocha Domingues	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre		Engenharia Polímeros	100	Ficha submetida
João Miguel Maia Carrapichano	Professor Coordenador ou equivalente	Doutor		Ciência e Engenharia dos Materiais	100	Ficha submetida
Maria do Céu Lourenço Marques	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Métodos de Apoio à Decisão / Decision Aiding Science	100	Ficha submetida
José Manuel Torres Farinha	Professor Coordenador Principal ou equivalente	Doutor	CTC da Instituição proponente	Engenharia Mecânica	100	Ficha submetida
José Luís Ferreira Martinho	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Gestão de Empresas, especialidade em Gestão de Operações	100	Ficha submetida
Dulce Helena de Carvalho Coelho	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor	CTC da Instituição proponente	Engenharia Eletrotécnica	100	Ficha submetida
Belmiro Pereira Mota Duarte	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Engenharia Química	100	Ficha submetida
Carlos Alberto da Rocha Lebres	Equiparado a Assistente ou equivalente	Mestre		Sistemas e Automação - Automação Industrial	50	Ficha submetida
Jorge Alexandre Almeida	Professor Adjunto ou equivalente	Mestre	Título de especialista (DL 206/2009)	Informática	100	Ficha submetida
Hugo David Nogueira Raposo	Professor Adjunto ou equivalente	Doutor		Engenharia Mecânica – Gestão e Robótica Industrial	90	Ficha submetida
Vítor Manuel Maranhã Lopes	Assistente convidado ou equivalente	Mestre		Engenharia Mecânica	50	Ficha submetida
					1190	

<sem resposta>

3.4. Dados quantitativos relativos à equipa docente do ciclo de estudos.

3.4.1. Total de docentes do ciclo de estudos (nº e ETI)

3.4.1.1. Número total de docentes.

13

3.4.1.2. Número total de ETI.

11.9

3.4.2. Corpo docente próprio do ciclo de estudos

3.4.2. Corpo docente próprio – docentes do ciclo de estudos em tempo integral / Number of teaching staff with a full time employment in the institution.*

Corpo docente próprio / Full time teaching staff	Nº de docentes / Staff number	% em relação ao total de ETI / % relative to the total FTE
Nº de docentes do ciclo de estudos em tempo integral na instituição / No. of teaching staff with a full time link to the institution:	10	84.033613445378

3.4.3. Corpo docente do ciclo de estudos academicamente qualificado

3.4.3. Corpo docente academicamente qualificado – docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor / Academically qualified teaching staff – staff holding a PhD

Corpo docente academicamente qualificado / Academically qualified teaching staff	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) / Teaching staff holding a PhD (FTE):	8.9	74.789915966387

3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado

3.4.4. Corpo docente do ciclo de estudos especializado / Specialised teaching staff of the study programme

Corpo docente especializado / Specialized teaching staff	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*	
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor especializados nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) / Teaching staff holding a PhD and specialised in the fundamental areas of the study programme	6	50.420168067227	11.9
Especialistas, não doutorados, de reconhecida experiência e competência profissional nas áreas fundamentais do ciclo de estudos (ETI) / Specialists not holding a PhD, with well recognised experience and professional capacity in the fundamental areas of the study programme	1	8.4033613445378	11.9

3.4.5. Estabilidade do corpo docente e dinâmica de formação

3.4.5. Estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente / Stability and development dynamics of the teaching staff

Estabilidade e dinâmica de formação / Stability and training dynamics	Nº de docentes (ETI) / Staff number in FTE	% em relação ao total de ETI* / % relative to the total FTE*	
Docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à instituição por um período superior a três anos / Teaching staff of the study programme with a full time link to the institution for over 3 years	10	84.033613445378	11.9
Docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI) / FTE number of teaching staff registered in PhD programmes for over one year	2	16.806722689076	11.9

4. Pessoal Não Docente

4.1. Número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do ciclo de estudos.

*O ciclo de estudos não necessita de pessoal não-docente específico afecto à leccionação do Curso. Os recursos humanos não-docente que necessita são transversais, desde os que constituem os serviços académicos, dos departamentos ao apoio às salas de aula e laboratórios.
O total de recursos humanos que o ISEC dispõe é de 77 pessoas.*

4.1. Number and employment regime of the non-academic staff allocated to the study programme in the present year.

*The study cycle does not need non-teaching staff assigned to the course. The non-teaching human resources that the course requires are cross-cutting, being the academic departments, the departments, until the staff to support the classrooms and laboratories.
The total number of human resources available to ISEC is 77 people.*

4.2. Qualificação do pessoal não docente de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Tendo em consideração o exposto na questão 4.1, cerca de 51% do pessoal não-docente tem qualificação superior.

4.2. Qualification of the non-academic staff supporting the study programme.
In view of the above, question 4.1, 51% of non-teaching staff have a degree.

5. Estudantes

5.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso

5.1.1. Estudantes inscritos no ciclo de estudos no ano letivo em curso

5.1.1. Total de estudantes inscritos.

67

5.1.2. Caracterização por género

5.1.1. Caracterização por género / Characterisation by gender

Género / Gender	%
Masculino / Male	67
Feminino / Female	33

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular.

5.1.3. Estudantes inscritos por ano curricular / Students enrolled in each curricular year

Ano Curricular / Curricular Year	Nº de estudantes / Number of students
1º ano curricular do 2º ciclo	25
2º ano curricular do 2º ciclo	42
	67

5.2. Procura do ciclo de estudos.

5.2. Procura do ciclo de estudos / Study programme's demand

	Penúltimo ano / One before the last year	Último ano/ Last year	Ano corrente / Current year
N.º de vagas / No. of vacancies	25	25	25
N.º de candidatos / No. of candidates	31	32	48
N.º de colocados / No. of accepted candidates	30	28	28
N.º de inscritos 1º ano 1ª vez / No. of first time enrolled	30	28	28
Nota de candidatura do último colocado / Entrance mark of the last accepted candidate	13	14	14
Nota média de entrada / Average entrance mark	15	15	16

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes

5.3. Eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

Os candidatos ao MEGI são oriundos de diversas formações académicas, maioritariamente de cursos de engenharia, e, os restantes, de cursos de gestão.

Importa ainda destacar que cerca de 10% dos alunos inscritos são de nacionalidade estrangeira.

5.3. Eventual additional information characterising the students.

MEGI applicants come from various academic backgrounds, mostly from engineering courses, and the remaining from management courses.

It is also important to highlight that about 10% of the enrolled students are of foreign nationality.

6. Resultados

6.1. Resultados Académicos

6.1.1. Eficiência formativa.

6.1.1. Eficiência formativa / Graduation efficiency

	Antepenúltimo ano / Two before the last year	Penúltimo ano / One before the last year	Último ano / Last year
N.º graduados / No. of graduates	17	11	7
N.º graduados em N anos / No. of graduates in N years*	3	4	1
N.º graduados em N+1 anos / No. of graduates in N+1 years	10	4	6
N.º graduados em N+2 anos / No. of graduates in N+2 years	4	3	0
N.º graduados em mais de N+2 anos / No. of graduates in more than N+2 years	0	0	0

Pergunta 6.1.2. a 6.1.3.

6.1.2. Apresentar relação de teses defendidas nos três últimos anos, indicando, para cada uma, o título, o ano de conclusão e o resultado final (exclusivamente para cursos de doutoramento).

n.a.

6.1.2. List of defended theses over the last three years, indicating the title, year of completion and the final result (only for PhD programmes).

n.a.

6.1.3. Comparação do sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos e respetivas unidades curriculares.

n.a.

6.1.3. Comparison of the academic success in the different scientific areas of the study programme and the respective curricular units.

n.a.

6.1.4. Empregabilidade.

6.1.4.1. Dados sobre desemprego dos diplomados do ciclo de estudos (estatísticas da DGEEC ou estatísticas e estudos próprios, com indicação do ano e fonte de informação).

Não se dispõe de dados específicos para o MEGI; porém, do contacto regular que a Comissão Coordenadora tem com os ex-diplomados, finalistas e empresas destaca-se, inequivocamente, que a empregabilidade é de 100% e de que as empresas solicitam mais Mestres em Engenharia e Gestão Industrial.

6.1.4.1. Data on the unemployment of study programme graduates (statistics from the Ministry or own statistics and studies, indicating the year and the data source).

There are not specific data about MEGI; however, from the regular contact the Coordinating Committee has with former graduates, finalists and companies, it is unequivocally emphasized that employability is 100% and that companies request more and more Masters in Engineering and Industrial Management.

6.1.4.2. Reflexão sobre os dados de empregabilidade.

A empregabilidade é de 100%, pelo que importa manter o nível de referência do curso no Mercado.

6.1.4.2. Reflection on the employability data.

Employability is 100%, so it is important to maintain the reference level of the course in the market.

6.2. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas.

6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica

6.2.1. Centro(s) de investigação, na área do ciclo de estudos, em que os docentes desenvolvem a sua actividade científica / Research Centre(s) in the area of the study programme, where the teachers develop their scientific activities

Centro de Investigação / Research Centre	Classificação (FCT) / Mark (FCT)	IES / Institution	N.º de docentes do ciclo de estudos integrados/ integrated study programme's teachers	No. of	Observações / Observations
CEMPRE	Excellent	UC	2		
INESC	Excellent	UC	2		
CIEPQP	mb	UC	1		
CERIS	Excellent	IST	1		

Pergunta 6.2.2. a 6.2.5.

6.2.2. Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos.

<http://www.a3es.pt/si/iportal.php/cv/scientific-publication/formId/e5e36f34-9568-2491-f82d-5dc605de77ec>

6.2.3. Mapa-resumo de outras publicações relevantes, designadamente de natureza pedagógica:

<http://www.a3es.pt/si/iportal.php/cv/other-scientific-publication/formId/e5e36f34-9568-2491-f82d-5dc605de77ec>

6.2.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) científica(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos, e seu contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Orientação de teses de doutoramento em diversas universidades nacionais.

Teses de doutoramento de ex-diplomados do MEGI, com bolsas financiadas por entidades privadas, alvo de protocolo com o ISEC.

6.2.4. Technological and artistic development activities, services to the community and advanced training in the fundamental scientific area(s) of the study programme, and their real contribution to the national, regional or local development, the scientific culture and the cultural, sports or artistic activity.

Supervision of PhD theses in several national universities.

PhD theses of former MEGI graduates, with scholarships funded by private entities, subject to protocol with ISEC.

6.2.5. Integração das atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, incluindo, quando aplicável, indicação dos principais projetos financiados e do volume de financiamento envolvido.

Os docentes da AC-EGI mantêm actividades diversas, quer a nível de investigação quer de transferência de conhecimento com outras instituições de Ensino superior e empresas, a nível nacional e internacional.

6.2.5. Integration of scientific, technologic and artistic activities in projects and/or partnerships, national or international, including, when applicable, the main projects with external funding and the corresponding funding values.

AC-EGI's teachers have active participation in research and knowledge transfer with other higher education institutions and companies at national and international level.

6.3. Nível de internacionalização.

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes

6.3.1. Mobilidade de estudantes e docentes / Mobility of students and teaching staff

	%
Alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos / Foreign students enrolled in the study programme	10
Alunos em programas internacionais de mobilidade (in) / Students in international mobility programmes (in)	12
Alunos em programas internacionais de mobilidade (out) / Students in international mobility programmes (out)	0
Docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in) / Foreign teaching staff, including those in mobility (in)	0
Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos (out) / Teaching staff mobility in the scientific area of the study (out).	9

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

6.3.2. Participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos (redes de excelência, redes Erasmus).

O ISEC possui um Gabinete de Relações Internacionais (GRI) que, em conjugação com o coordenador departamental das RI, têm promovido a cooperação com um número crescente de IES que se afirmam a nível internacional pela qualidade do seu ensino. O GRI aposta na internacionalização do ISEC oferecendo aos seus alunos uma mais-valia

que melhor os posicione no mercado de trabalho. O ISEC tem atualmente um conjunto de 43 acordos bilaterais (ERASMUS+) nas áreas da Engenharia Industrial e áreas similares, envolvendo IES dos seguintes 16 países: Alemanha (2), Áustria (1), Bélgica (1), Bulgária (1), Espanha (6), Estónia (1), Finlândia (1), França (2), Grécia (1), Holanda (1), Itália (3), Lituânia (2), Noruega (1) Polónia (7), Roménia (1) e Turquia (12).

6.3.2. Participation in international networks relevant for the study programme (excellence networks, Erasmus networks, etc.).

ISEC has an International Relations Office (IRO), which, in collaboration with the IR departmental coordinator, has been promoting an active cooperation with an increasing number of HEIs that are internationally committed to the quality of their teaching. The IRO is committed to the internationalization of ISEC, which allows its students to achieve an added value in the job market. Currently, ISEC has a set 43 bilateral agreements (ERASMUS +) in the Industrial Engineering and similar areas involving HEIs from the following 16 countries: Germany (2), Austria (1), Belgium (1), Bulgaria (1), Spain (6), Estonia (1), Finland (1), France (2), Greece (1), Netherlands (1), Italy (3), Lithuania (2), Norway (1), Poland (7), Romania (1), Turkey (12).

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

6.4. Eventual informação adicional sobre resultados.

6.4. Eventual additional information on results.

7. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

7.1 Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES

7.1. Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES (S/N)?

Se a resposta for afirmativa, a Instituição tem apenas que preencher os itens 7.1.1 e 7.1.2, ficando dispensada de preencher as secções 7.2.

Se a resposta for negativa, a Instituição tem que preencher a secção 7.2, podendo ainda, se o desejar, proceder ao preenchimento facultativo dos itens 7.1.1 e/ou 7.1.2.

Não

7.1.1. Hiperligação ao Manual da Qualidade.

<sem resposta>

7.1.2. Anexar ficheiro PDF com o último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos elaborado no âmbito do sistema interno de garantia da qualidade (PDF, máx. 500kB).

[7.1.2._RAC_201819_ISEC_6420_75-compressed.pdf](#)

7.2 Garantia da Qualidade

7.2.1. Mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, designadamente quanto aos procedimentos destinados à recolha de informação (incluindo os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar), ao acompanhamento e avaliação periódica dos ciclos de estudos, à discussão e utilização dos resultados dessas avaliações na definição de medidas de melhoria e ao acompanhamento da implementação dessas medidas.

O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) aprovou, a 08 de novembro de 2018, em sede de reunião do Conselho de Gestão a primeira versão do seu Manual da Qualidade, tendo a segunda versão deste documento sido aprovada a 26 de julho de 2019. O Manual da Qualidade pode ser consultado em <https://www.ipc.pt/pt/o-ipc/qualidade>.

O IPC assume, através do seu Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), uma política para a qualidade e para a melhoria contínua em todas as suas atividades comprometendo-se, como tal, a:

- 1) Promover uma cultura de qualidade transversal aos seus eixos de missão: ensino e aprendizagem, investigação, envolvimento com a comunidade e internacionalização;*
- 2) Fomentar o envolvimento e a participação ativa das partes interessadas relevantes, internas e externas, no funcionamento da instituição, nomeadamente na definição e desenho dos procedimentos e processos;*
- 3) Auscultar de forma permanente as necessidades e expectativas das partes interessadas relevantes procurando aumentar a satisfação das mesmas;*
- 4) Procurar a transparência em todas as atividades desenvolvidas no âmbito do SIGQ;*
- 5) Promover uma cultura institucional de qualidade e de autorresponsabilização com base na autoavaliação regular e no subsequente controlo da implementação de melhorias;*
- 6) Garantir as condições necessárias à atualização do SIGQ e sua certificação pelos referenciais e normas estabelecidos como referência à construção do SIGQ;*
- 7) Assegurar que as debilidades e oportunidades são identificadas, consideradas e controladas, aumentando a eficácia do SIGQ e a obtenção de melhores resultados institucionais.*

No SIGQ do IPC foram definidos os mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos e das atividades desenvolvidas pelos Serviços e Estruturas de Apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Destacamos o Processo 02.05 inteiramente dedicado à definição e aplicação das regras de avaliação do seu desempenho formativo. Este processo de avaliação encontra-se sustentado num conjunto de indicadores que se consubstanciam em diversos documentos que estabelecem, de forma clara, as orientações que permitem produzir as evidências necessárias no âmbito dos mecanismos de Garantia da Qualidade das Instituições do Ensino Superior (Referencial 5), e.g. no RJIES (nº 1 do artigo 147º), no RJAES (Art. 12º e 18º) e nos documentos produzidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) no que concerne à operacionalização dos processos de Avaliação, Acreditação de Cursos e Certificação dos Sistemas Internos de Garantia da Qualidade.

O processo de avaliação assenta, fundamentalmente, nos sucessivos e hierárquicos níveis de intervenção agregados que a seguir se descrevem:

1) a Unidade Curricular (UC): A unidade base do sistema interno de garantia da qualidade do ensino no IPC é a UC. A UC constitui, face aos objetivos estabelecidos para os cursos, o ponto de partida para o processo de monitorização do funcionamento das atividades de ensino no IPC com o desígnio de promover o aperfeiçoamento e a melhoria dos métodos de ensino, da avaliação dos estudantes e o seu envolvimento nos processos de ensino e aprendizagem. Este processo de monitorização é materializado pelo Relatório de Unidade Curricular (RUC) onde são apresentados não só os resultados dos inquéritos aos estudantes e os resultados da monitorização do sucesso escolar, bem como são identificadas, através de uma análise SWOT, as debilidades e ameaças da UC e propostas as possíveis medidas de melhoria que conduzam a um incremento significativo do desempenho da UC na avaliação seguinte. A responsabilidade deste processo é do docente responsável pela UC, bem como do Diretor/Coordenador de Curso a quem cabe verificar o preenchimento de todos os RUC do ciclo de estudos.

2) o Ciclo de Estudos (CE): Por cada curso é elaborado, com base nos RUC e demais indicadores previstos, um Relatório Anual de Curso (RAC) que privilegia uma reflexão crítica e prospetiva sobre as questões de natureza pedagógica evidenciando, através de uma análise SWOT, as debilidades e ameaças do curso e como se perspetiva que estas possam ser superadas num futuro próximo. Este é um processo participado em que quer o corpo docente do curso quer os estudantes são chamados a intervir. Neste processo, o Diretor/Coordenador de Curso (ou Comissão de Curso, caso exista) deve propor ao Conselho Pedagógico um plano de actuação que inclua medidas corretivas, e a sua respetiva calendarização, com vista à resolução dos problemas identificados e à consequente melhoria do ensino. Ao Conselho Pedagógico cabe a responsabilidade de analisar os RAC, propondo os planos de atuação que considere necessários, e de os remeter ao Presidente da Unidade Orgânica de Ensino (UOE).

3) a Unidade Orgânica de Ensino (UOE): A avaliação da UOE é, igualmente, formalizada através de um relatório (RUOE) síntese de apreciação da qualidade e adequação da oferta formativa e do ensino ministrado. O Presidente da UOE submeterá o RUOE ao Presidente do IPC para que este o submeta à apreciação do Senado do IPC, nos termos do Art. 40º dos Estatutos do IPC. O Senado do IPC emite parecer sobre a avaliação de cada UOE, propondo ao Presidente do IPC as acções de melhoria da qualidade de ensino consideradas adequadas, bem como emitirá parecer sobre a adequabilidade do processo de avaliação, podendo propor a sua revisão. Ao Presidente do IPC compete, a revisão, caso haja essa necessidade, das linhas gerais de orientação da instituição no plano científico e pedagógico, bem como a inclusão de medidas no Plano Anual de Atividades.

O SIGQ permite ainda dar resposta ao disposto nos Referenciais 4, 5, 10 e 11 dos Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas IES, integrando entre outros os seguintes Processos:

- P_02.21 que tramita as Propostas Sumárias de Planeamento, Controlo da Conceção, Alteração ou Revisão de Ciclo de Estudo, permitindo ao IPC dispor de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem;

- P_02.12 relativo ao procedimento para a emissão de cartas de curso, certidões e declarações diversas, incluindo o suplemento ao diploma;

- P_02.13 que permite a sinalização do insucesso e abandono escolar, bem como o seu acompanhamento pelo Gabinete de Apoio ao Estudante;

- P_02.15 que tramita o registo de grau estrangeiro ou realização de reconhecimento/equivalência de habilitações estrangeiras e o P_02.11 relativo à creditação de unidades curriculares, asseguram a adoção de procedimentos justos de reconhecimento de qualificações, períodos de estudos e aprendizagens prévias;

- P_02.17 relativo à gestão administrativa da avaliação dos estudantes e o P_01.08 relativo à gestão da comunicação e publicitação da informação, permite ao IPC dispor de mecanismos para garantir que a avaliação dos estudantes é efetuada de acordo com critérios, normas e procedimentos previamente definidos e publicitados, estabelecendo processos e ferramentas para a recolha, monitorização e atuação sobre informação relativa à progressão dos estudantes;

- P_01.10 tramita a gestão das reclamações, sugestões e elogios, disponibilizando mecanismos para lidar com reclamações dos estudantes, bem como de manifestação a sua opinião como parte interessada.

- No âmbito do Macroprocesso 07 são acompanhados os serviços e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, garantindo não só a definição de processos de trabalho, mas também a monitorização da satisfação da adequabilidade à missão para eles estabelecida, ou seja, da capacidade de corresponderem às expectativas e necessidades dos estudantes.

7.2.1. Mechanisms for quality assurance of the study programmes and the activities promoted by the services or structures supporting the teaching and learning processes, namely regarding the procedures for information collection (including the results of student surveys and the results of academic success monitoring), the monitoring and periodic assessment of the study programmes, the discussion and use of the results of these assessments to define improvement measures, and the monitoring of their implementation.

The Polytechnic Institute of Coimbra (IPC) approved, on November 08, 2018, at a meeting of the Management Board, the first version of its Quality Manual, and the second version of this document was approved on July 26, 2019. Quality Manual can be found at <https://www.ipc.pt/en/o-ipc/quality>. The IPC assumes, through its Internal Quality Assurance System (SIGQ), a policy for quality and continuous improvement in all its activities, committing itself as follows:

1) To promote a culture of quality across its mission axes: teaching and learning, research, community involvement and internationalization;

- 2) To encourage the involvement and active participation of relevant internal and external stakeholders in the operation of the institution, namely in the definition and design of procedures and processes;
- 3) To permanently listen to the needs and expectations of the relevant stakeholders, seeking to increase their satisfaction;
- 4) To seek transparency in all activities carried out under the SIGQ;
- 5) To promote an institutional culture of quality and self-accountability based on regular self-assessment and subsequent monitoring of implementation of improvements;
- 6) To guarantee the necessary conditions for the update of the SIGQ and its certification by the references and norms established as reference to the construction of the SIGQ;
- 7) To ensure that weaknesses and opportunities are identified, considered and controlled, increasing the effectiveness of SIGQ and achieving better institutional outcomes.

The IPC SIGQ defined the quality assurance mechanisms of the study cycles and activities developed by the Services and Support Structures for the teaching and learning processes. We highlight Process 02.05 entirely dedicated to the definition and application of the evaluation rules of its formative performance. This evaluation process is based on a set of indicators that are substantiated in several documents that clearly establish the guidelines that allow the necessary evidence to be produced within the Quality Assurance mechanisms of Higher Education Institutions (Reference 5). eg in RJIES (Article 147º nº 1), RJAES (Art. 12º and 18º) and in the documents produced by the Higher Education Evaluation and Accreditation Agency (A3ES) regarding the operationalization of the Evaluation, Course Accreditation processes. and Certification of Internal Quality Assurance Systems.

The evaluation process is fundamentally based on the successive and hierarchical aggregate levels of intervention described below:

1) The Curricular Unit (UC): The basic unit of the internal teaching quality assurance system in the IPC is the UC. Given the objectives established for the courses, the course is the starting point for the process of monitoring the operation of teaching activities at the IPC with the aim of promoting the improvement and improvement of teaching methods, student assessment and their involvement in the teaching and learning processes. This monitoring process is implemented by the Curriculum Unit Report (RUC), which not only presents the results of student surveys and the results of monitoring school success, but also identifies, through a SWOT analysis, the weaknesses and threats of UC and proposed possible improvement measures that will lead to a significant increase in UC performance in the next evaluation. Responsibility for this process lies with the lecturer responsible for the course, as well as the Director / Course Coordinator who is responsible for verifying the completion of all RUCs in the study cycle.

2) The Study Cycle (CE): An Annual Course Report (RAC) is prepared for each course, based on the RUC and other indicators, which privileges a critical and prospective reflection on questions of a pedagogical nature, highlighted through SWOT analysis, the weaknesses and threats of the course and how they are expected to be overcome in the near future. This is a participatory process in which both course faculty and students are called upon to intervene. In this process, the Course Director / Coordinator (or Course Commission, if any) should propose to the Pedagogical Council an action plan that includes corrective measures and their schedule, with a view for solving the problems identified and consequently improving the teaching. The Pedagogical Council is responsible for analyzing the RACs, proposing the action plans that it deems necessary, and for sending them to the President of the Organic Teaching Unit (UOE).

3) The Organic Teaching Unit (UOE): The UOE evaluation is also formalized through a synthesis report (RUOE) of appreciation of the quality and adequacy of the training offer and the teaching provided. The President of the UOE will submit the RUOE to the IPC President for submission to the IPC Senate, pursuant to Article 40 of the IPC Statutes. The IPC Senate issues an opinion on the assessment of each UOE, proposing to the IPC President the actions to improve the quality of education deemed appropriate, and will issue an opinion about the adequacy of the evaluation process and may propose its revision. The IPC President is responsible for reviewing, if necessary, the general guidelines of the institution in the scientific and pedagogical plan, as well as the inclusion of measures in the Annual Plan of Activities.

The SIGQ also allows to comply with the provisions of References 4, 5, 10 and 11 of the References for Internal Quality Assurance Systems in HEI, integrating among others the following Processes:

- P_02.21 which deals with the Proposals for Planning, Design Control, Modification or Review of the Study Cycle, allowing the IPC to have processes for the design and approval of its training offer, ensuring that the courses offered are designed and structured aiming that they can achieve the set objectives, namely the learning objectives;
- P_02.12 on the procedure for issuing course letters, certificates and miscellaneous statements, including the diploma supplement;
- P_02.13 which allows failure and dropout to be signaled and monitored by the Student Support Office;
- P_02.15 which processes foreign degree registration or recognition / equivalence of foreign qualifications and P_02.11 on the accreditation of curricular units, that ensures the adoption of fair procedures for the recognition of qualifications, periods of study and prior learning;
- P_02.17 on the administrative management of student assessment and P_01.08 on the management of communication and information disclosure, that allows the IPC to have mechanisms in place to ensure that student assessment is carried out according to criteria, standards and procedures. previously defined and publicized, establishing processes and tools for collecting, monitoring and acting on information regarding student progression;
- P_01.10 processes the management of complaints, suggestions and compliments, providing mechanisms to deal with student complaints, as well as expressing their opinion as an interested party.
- Under Macroprocess 07, services and structures supporting the teaching and learning processes are monitored, ensuring not only the definition of work processes, but also the monitoring of the satisfaction of the suitability to the mission established, that is, the capacity to meet students' expectations and needs.

7.2.2. Indicação da(s) estrutura(s) e do cargo da(s) pessoa(s) responsável(eis) pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos.

A estrutura de responsabilidades do Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) foi definida e aprovada a 2.5.2019 no Conselho de Gestão e pode ser consultada no Manual da Qualidade. O responsável máximo pelo SIGQ do IPC é o seu Presidente. Esta competência está delegada na Vice-presidente do IPC. A existência de um interlocutor da qualidade em cada Unidade Orgânica (Ensino e Investigação) e em cada Serviço do IPC é a garantia de uma

comunicação de proximidade e eficaz entre as nove estruturas do IPC no que às atividades do SIGQ diz respeito. Adicionalmente, a existência de um grupo coordenador por cada um dos macroprocessos reforça a garantia da transversalidade das soluções encontradas no âmbito de cada um dos macroprocessos do SIGQ. O Gabinete da Qualidade dá o suporte técnico e logístico necessário. Em cada UOE os responsáveis pela implementação e garantia dos mecanismos de avaliação aos processos de ensino e aprendizagem são os referidos anteriormente no ponto 7.2.1.

7.2.2. Structure(s) and job role of person(s) responsible for implementing the quality assurance mechanisms of the study programmes.

The structure of responsibilities of the Internal Quality Assurance System (SIGQ) was defined and approved on 2.5.2019 in the Management Board and can be consulted in the Quality Manual. The chief responsible for the IPC SIGQ is its President. This competence is delegated to the Vice President of IPC. The existence of a quality manager in each Organic Unit (Teaching and Research) and in each IPC Service enforces the guarantee of an effective communication among the nine IPC structures regarding the activities of the SIGQ. Additionally, the existence of a coordinating group for each of the macro-processes reinforces the guarantee of the transversality of the solutions found within the scope of each SIGQ macro-processes. The Quality Office provides the necessary technical and logistical support. In each UOE the responsible for the implementation and guarantee of the evaluation mechanisms about the teaching and learning processes are referred to above in point 7.2.1.

7.2.3. Procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

A avaliação do desempenho do pessoal docente encontra-se descrita no P_06.02, cumprindo o previsto no ECPDESP e no Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do IPC. Este processo assenta na Ficha de Autoavaliação preenchida por cada docente. Além dos elementos de cariz pedagógico, científico e organizacional, esta ficha contempla na componente pedagógica os resultados dos inquéritos aplicados no âmbito do P_02.05. O conteúdo da Ficha de Autoavaliação é validado em sede de Secção Autónoma de Avaliação. Após conclusão do procedimento, os resultados são comunicados ao Conselho Técnico-Científico e ao Presidente da UOE para audiência prévia sendo, posteriormente, homologados pelo Presidente do IPC.

O processo P_06.03 materializa o procedimento associado à Formação e Capacitação de Profissionais Docentes. As necessidades de formação identificadas na sequência da avaliação do desempenho formativo são integradas no plano de atuação do CINEP do IPC - <https://www.cinep.ipc.pt/>

7.2.3. Procedures for the assessment of teaching staff performance and measures for their continuous updating and professional development.

The performance evaluation of teaching staff is described in P_06.02, in compliance with the provisions of ECPDESP and the IPC Teaching Staff Performance Assessment Regulations. This process is based on the Self-Assessment Form completed by each teacher. In addition to the pedagogical, scientific and organizational elements, this sheet includes the pedagogical component the results of the surveys applied under P_02.05. The content of the Self-Assessment Form is validated by the Autonomous Evaluation Section. Upon completion of the procedure, the results are communicated to the Technical-Scientific Council and the UOE President for prior hearing and are subsequently endorsed by the IPC President. Process P_06.03 that materializes the procedure associated with the Training and Qualification of Teaching Professionals. The training needs identified follows the training performance assessment integrated into the IPC CINEP action plan - <https://www.cinep.ipc.pt/>

7.2.3.1. Hiperligação facultativa ao Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente.

<https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/828523/details/normal?q=despacho+9209%2F2010>

7.2.4. Procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

O procedimento de avaliação do desempenho do pessoal não docente está definido no P_06.02, cumprindo o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), contemplando o previsto no SIADAP 1, SIADAP 2 e SIADAP 3 (assenta num quadro de avaliação e responsabilização QUAR). O processo P_06.03 estabelece

que durante o último trimestre de cada ano civil, cada UO e Serviço procede à identificação das necessidades de formação dos seus colaboradores, estabelecendo como referencial a análise comparativa entre as capacidades existentes e as expectáveis para cumprimento do estipulado no plano de atividades, na matriz funcional e de competências estabelecida e nas necessidades de formação identificadas em sede de SIADAP 3. Definidas as necessidades, o Centro de Formação do IPC (INOVIPEC) procede à elaboração de uma proposta de Plano de Formação Interna que é submetida ao Presidente do IPC para aprovação.

7.2.4. Procedures for the assessment of non-academic staff performance and measures for their continuous updating and professional development.

The performance evaluation procedure for non-teaching staff is defined in P_06.02, complying with the provisions of the Integrated Management and Performance Assessment System (SIADAP), including the provisions of SIADAP 1, SIADAP 2 and SIADAP 3 (based on evaluation and accountability framework (QUAR). The process P_06.03 establishes that during the last quarter of each calendar year, each UO and Service identify the training needs of its employees, establishing as benchmark a comparative analysis between existing and expected capacities to comply with the stipulated in the business plan, in the functional matrix and establishing competencies and training needs identified in SIADAP 3. Once the needs have been defined, the IPC Training Center (INOVIPEC) prepares a proposal for an Internal Training Plan which is submitted to the IPC President for approval.

7.2.5. Forma de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos.

Os artigos 159º a 162º da Lei n.º 62/2007 (RJIES), o artigo 16º a 18º da Lei n.º 38/2007 (RJAES), o artigo 59º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e sucessivas alterações, bem como o Referencial 12 que integra os Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas IES estabelecidos pela A3ES definem o conjunto de informação institucional que deve ser publicitada publicamente. De acordo com o estipulado pelos diplomas anteriormente mencionados e no Processo de Gestão e Publicitação da Informação (P_01.08) integrado no SIGQ, o IPC utiliza o seu portal institucional, bem como as UOE cada um dos seus portais, como o meio preferencial de publicitação da informação. O processo P_01.08 estabelece uma matriz com a tipologia da informação a publicitar, bem como as responsabilidades e periodicidades da monitorização da atualização da informação.

7.2.5. Means of providing public information on the study programme.

Articles 159º to 162º of Law No. 62/2007 (RJIES), Article 16º to 18º of Law No. 38/2007 (RJAES), Article 59º-A of Decree-Law No. 74/2006 of 24 March, amended by Decree-Law No. 65/2018, of 16 August and subsequent amendments, as well as Referential 12 that integrates the Standards for Internal Quality Assurance Systems in the IESs established by A3ES define the set of institutional information that must be publicly advertised. As stipulated by the aforementioned diplomas and the Information Management and Publication Process (P_01.08) integrated into the SIGQ, the IPC uses its institutional portal, as well as the UOE each of its sites, as the preferred means of publicity of information. The process P_01.08 establishes a matrix with the typology of the information to be publicized, as well as the responsibilities and periodicities of monitoring the update of the information.

7.2.6. Outras vias de avaliação/acreditação nos últimos 5 anos.

7.2.6. Other assessment/accreditation activities over the last 5 years.

8. Análise SWOT do ciclo de estudos e proposta de ações de melhoria

8.1 Análise SWOT global do ciclo de estudos

8.1.1. Pontos fortes

*Curso de Mestrado ao nível do Estado da Arte internacional.
Muito elevada empregabilidade.
Boa relação com o tecido empresarial.*

8.1.1. Strengths

*Master's degree at the level of the international state of the art.
Very high employability.
Good relationship with companies.*

8.1.2. Pontos fracos

*Corpo docente em tempo integral reduzido.
Dificuldade em proporcionar estágios em empresas em Coimbra, devido ao seu fraco tecido empresarial.
A Área Científica de Engenharia e Gestão Industrial (AC-EGI) não dispõe de espaços próprios.
A AC-EGI não inclui qualquer centro de investigação FCT, estando apenas alguns dos seus docentes integrados noutros centros de investigação da FCT.*

8.1.2. Weaknesses

*Reduced number of full-time professors.
Difficulty in providing internships in companies in Coimbra, due to its weak business market.
The Scientific Area of Engineering and Industrial Management (AC-EGI) does not have its own spaces.
The AC-EGI does not include any FCT research centers, only some of their teachers are integrated into other FCT research centers.*

8.1.3. Oportunidades

*Reforçar os recursos humanos docentes para incrementar a competitividade do MEGI no mercado face à excelente aceitação dos seus finalistas e diplomados.
Reforçar os laços com o tecido empresarial através de protocolos plurianuais para estágios dos finalistas do MEGI.*

8.1.3. Opportunities

*Strengthen teaching staff resources to enhance MEGI's market competitiveness in the face of excellent acceptance of their finalists and graduates.
Strengthen relationship with companies through multi-year MEGI finalist internship protocols.*

8.1.4. Constrangimentos

Política de contratação docente do ISEC.

Cultura do ISEC que, não obstante o sucesso dos cursos de EGI e, em particular, do MEGI, não tem facilitado o crescimento da AC-EGI.

8.1.4. Threats

ISEC teacher hiring policy.

ISEC culture which, despite the success of EGI courses and, in particular the MEGI course, has not facilitated the growth of AC-EGI.

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2.1. Ação de melhoria

Aumentar o número de docentes em tempo integral e exclusividade.

8.2.1. Improvement measure

Increase the number of full-time teachers and exclusivity.

8.2.2. Prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da medida

Prioridade muito alta.

Próximo Ano Lectivo.

8.2.2. Priority (high, medium, low) and implementation time.

Very high priority.

Next Academic Year.

8.1.3. Indicadores de implementação

Número de contratações docentes a tempo integral no próximo ano lectivo.

8.1.3. Implementation indicator(s)

Number of full-time teaching hires in the next academic year.

8.2. Proposta de ações de melhoria

8.2.1. Ação de melhoria

No 2º Ano lectivo, 1º Semestre, as aulas deverão ser lecionadas à 6ª Feira, em horário pós-laboral (18:30-) e Sábado de manhã.

8.2.1. Improvement measure

In the 2nd academic year, 1st semester, classes should be taught on Friday, after day work (18:30-), and Saturday morning.

8.2.2. Prioridade (alta, média, baixa) e tempo de implementação da medida

Prioridade muito alta.

Presente Ano Lectivo.

8.2.2. Priority (high, medium, low) and implementation time.

Very high priority.

Present Academic Year.

8.1.3. Indicadores de implementação

Horário dos alunos.

8.1.3. Implementation indicator(s)

Students's schedule.

9. Proposta de reestruturação curricular (facultativo)

9.1. Alterações à estrutura curricular

9.1. Síntese das alterações pretendidas e respectiva fundamentação

<sem resposta>

9.1. Synthesis of the proposed changes and justification.

<no answer>

9.2. Nova estrutura curricular pretendida (apenas os percursos em que são propostas alterações)

9.2. Nova Estrutura Curricular

9.2.1. Ramo, opção, perfil, maior/menor ou outra (se aplicável):

<sem resposta>

9.2.1. Branch, option, profile, major/minor or other (if applicable).

<no answer>

9.2.2. Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau / Scientific areas and number of credits to award the degree

Área Científica / Scientific Area	Sigla / Acronym	ECTS Obrigatórios / Mandatory ECTS	ECTS Optativos / Optional ECTS*	Observações / Observations
(0 Items)		0	0	

<sem resposta>

9.3. Plano de estudos

9.3. Plano de estudos

9.3.1. Ramo, variante, área de especialização do mestrado ou especialidade do doutoramento (se aplicável):

<sem resposta>

9.3.1. Branch, option, specialization area of the master or speciality of the PhD (if applicable):

<no answer>

9.3.2. Ano/semestre/trimestre curricular:

<sem resposta>

9.3.2. Curricular year/semester/trimester:

<no answer>

9.3.3 Plano de estudos / Study plan

Unidades Curriculares / Curricular Units	Área Científica / Scientific Area (1)	Duração / Duration (2)	Horas Trabalho / Working Hours (3)	Horas Contacto / Contact Hours (4)	ECTS	Observações / Observations (5)
(0 Items)						

<sem resposta>

9.4. Fichas de Unidade Curricular

Anexo II

9.4.1.1. Designação da unidade curricular:

<sem resposta>

9.4.1.1. Title of curricular unit:

<no answer>

9.4.1.2. Sigla da área científica em que se insere:

<sem resposta>

9.4.1.3. Duração:

<sem resposta>

9.4.1.4. Horas de trabalho:

<sem resposta>

9.4.1.5. Horas de contacto:

<sem resposta>

9.4.1.6. ECTS:

<sem resposta>

9.4.1.7. Observações:

<sem resposta>

9.4.1.7. Observations:

<no answer>

9.4.2. Docente responsável e respetiva carga lectiva na unidade curricular (preencher o nome completo):

<sem resposta>

9.4.3. Outros docentes e respetivas cargas lectivas na unidade curricular:

<sem resposta>

9.4.4. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

<sem resposta>

9.4.4. Learning outcomes of the curricular unit:

<no answer>

9.4.5. Conteúdos programáticos:

<sem resposta>

9.4.5. Syllabus:

<no answer>

9.4.6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

<sem resposta>

9.4.6. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's learning objectives.

<no answer>

9.4.7. Metodologias de ensino (avaliação incluída):

<sem resposta>

9.4.7. Teaching methodologies (including evaluation):

<no answer>

9.4.8. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular.

<sem resposta>

9.4.8. Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes.

<no answer>

9.4.9. Bibliografia de consulta/existência obrigatória:*<sem resposta>***9.5. Fichas curriculares de docente**

Anexo III**9.5.1. Nome do docente (preencher o nome completo):***<sem resposta>***9.5.2. Ficha curricular de docente:***<sem resposta>*